

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 8541/2022

Emenda: 54/2022

Autoria: Edna Sampaio

Assunto: Emenda Supressiva ao Projeto de lei que “*Institui o “programa ativa idade”, destinado a estimular a reinserção de idosos no mercado de trabalho no município de Cuiabá, e dá outras providências.*”

**COMISSÃO, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a **4ª Reunião Ordinária da Comissão de Amparo à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e as Pessoas com Deficiência**, realizada presencialmente no dia 20 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Eduardo Magalhães** (Presidente) e **Michelly Alencar** (Vice-Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003700380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **20/12/2022 15:20**

Checksum: **FBD272DF5F1532E02FF412F73AA6B710CDC7CFC0E6A8585BFDD7F5CC6B5DBD35**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

